



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 94/2021.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL".

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito, o qual visa ratificar protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Nos termos do constante na Justificativa apresentada pelo Executivo, a Contratação Temporária e Emergencial de 20 Cargos de Técnico de Enfermagem, se faz necessária para substituir os profissionais que estavam à disposição do Município pelo Contrato Emergencial nº 68/2020.

Justificam, ainda, que não há Processos Seletivos Simplificados dos referidos cargos e nem aprovados em concurso público.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal